

Assunto: Despacho – Pedido do ex-deputado Pedro Corrêa para trabalhar fora da prisão	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 06/03/2014
Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS	Seção:



■ **DESPACHO** - Aguarda-se para a próxima semana o despacho do juiz Luiz Rocha (1ª Vara das Execuções Penais da capital) sobre o pedido do ex-deputado Pedro Corrêa para trabalhar fora da prisão. Já tiveram essa autorização os ex-deputados (e também réus no processo do mensalão) Pedro Henry (numa clínica de Cuiabá) e Valdemar Costa Neto (num hotel de Brasília).

Assunto: MPPE quer Polícia Federal no caso Thiago

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 06/03/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

MPPE quer Polícia Federal no caso Thiago

Ministério Público pediu federalização da investigação. Polícia Civil garante que está apurando o assassinato

WAGNER OLIVEIRA
wagneroliveira.pagediab.com.br

A Polícia Federal deve assumir as investigações sobre a morte do promotor Thiago Faria Soares, 36 anos, assassinado em 14 de outubro do ano passado, no município de Itaíba, no Agreste do estado. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecco) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) enviou um pedido de federalização ao Ministério da Justiça para que o caso passe a ser investigado por um delegado da PF. As divergências entre o MPPE e a Polícia Civil sobre esse inquérito tiveram seu estopim no mês passado, quando a Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPPE) divulgou uma nota criticando o trabalho da polícia. Os promotores afirmaram que o caso não estava sendo tratado com a merecida atenção. Dois delegados do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) estão à frente das investigações, que ainda são marcadas por muitas dúvidas.

O promotor foi morto a caminho do trabalho. Ele estava acompanhado da noiva, a advogada Myshveva Martins, e de um tio dela, quando um carro com três ocupantes pararam ao lado do veícu-



Reconstituição do assassinato não esclareceu uma série de dúvidas da polícia

lo do promotor na rodovia PE-300, entre as cidades de Águas Belas e Itaíba, e um deles fez vários disparos. Thiago morreu na hora. A noiva e o tio escaparam ilesos. Uma força-tarefa foi montada para prender os suspeitos e a apuração corre em segredo de Justiça.

Os promotores do Gaecco já estiveram com o superintendente da PF em Pernambuco, delegado Marcello Diniz Cordeiro, para informar que eles pretendem direcionar a continuação do inquérito para os agentes federais. A resposta, no entanto, só será conhecida quando o ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, der o seu parecer. Segundo o chefe da Polícia Civil do estado, delegado Osval-

do Moraes, há cerca de 15 dias os delegados responsáveis pelo inquérito pediram ao MPPE, mais uma vez, a prorrogação do prazo. O pedido ainda não foi atendido. "Oficialmente, não fomos informados sobre esse pedido de investigação pela Polícia Federal, mas o inquérito está há duas semanas com os promotores que estavam trabalhando em conjunto com os delegados. Foi pedida a ampliação do prazo, mas não tivemos resposta", afirmou Moraes.

Entre as pendências que emperam a conclusão da investigação da PC estão a liberação do laudo da reprodução simulada da morte do promotor feita no dia 23 de dezembro do ano passado, além

dos resultados de todas as perícias solicitadas ao Instituto de Criminalística (IC). A previsão da entrega do resultado da reconstituição é a primeira quinzena deste mês. Desde o início das investigações, apenas um homem foi preso, por suspeita de ser o executor do promotor. O agricultor Edmacy Cruz Ubirajara passou 60 dias sob custódia no Cotel e foi solto por falta de provas. O cunhado dele, o fazendeiro José Maria Pedro Rosendo, apontado pela polícia como o mandante do assassinato, está com a prisão decretada e segue furegado apesar do Disque-Denúncia estar oferecendo recompensa de R\$ 10 mil por informações que levem à sua captura.

relembre o caso

14 de outubro de 2013
O promotor de Itaíba, Thiago Faria, 36 anos, é assassinado com quatro tiros de arma calibre 12 enquanto segue de carro para a cidade de Itaíba, Agreste, pela rodovia PE-300, junto com a noiva Myshveva Martins e o tio dela. Um carro se aproximou e um dos passageiros fez os disparos.

15 de outubro de 2013
A Polícia Civil faz buscas na casa do agricultor Edmacy Cruz Ubirajara, suspeito de atirar no promotor, mas não encontra

ninguém. À tarde, Edmacy se apresenta na Delegacia de Águas Belas, presta depoimento e recebe voz de prisão, em cumprimento a um mandado expedido pela Justiça de Pernambuco.

16 de outubro de 2013
A polícia anuncia que o mandante do crime é José Maria Pedro Rosendo Barbosa, antigo dono da fazenda arrematada pela noiva da vítima, em Águas Belas. Segundo as investigações, a morte foi causada por disputas de terra. Ele continua foragido.

17 de outubro de 2013
O MPPE cria uma força-tarefa de promotores para agilizar o andamento dos processos parados na 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns, e que abrange 22 municípios, e tornar o trabalho dos promotores mais impessoal, reduzindo assim riscos de atentados ou homicídios.

18 de dezembro de 2013
O suspeito de matar o promotor, Edmacy Cruz, é liberado do Centro de Triagem de Abreu e Lima (Cotel). Ele já tinha cumprido os 30 dias de prisão determinados

pela Justiça pernambucana, mas continuava preso por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), por um outro crime, cometido naquele estado. O TJSE concedeu liberdade provisória.

23 de dezembro
Uma reconstituição é feita em Itaíba, com a participação da ação a Polícia Civil e o MPPE. Fontes do **Diário** avaliam que, pela posição em que estava na hora dos tiros, a noiva do promotor não teria condições de identificar Edmacy, contrariando seu depoimento.

Assunto: Camarote do Galo – Juíza Ana Luíza Câmara com Renata Campos e Cristina Mello

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 06/03/2014

Editoria: PROGRAMA

Seção: PERSONA

FOLHA
DE PERNAMBUCO



Renata Campos, Ana Luíza Câmara e Cristina Mello

Assunto: Desembargador André Guimarães e Frederico Neves, no desfile do Galo	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 04/03/2014
Editoria: VIVER	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

NANDO CHIAPPETTA/DP/DA PRESS



Desembargadores André Guimarães e Frederico Neves, no desfile do Galo

Assunto: Desembargador Stênio Neiva	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 05/03/2014
Editoria: JC NA FOLIA	Seção:

jornal do commercio



Fotos: Dayvison Nunes/JC Imagem

CASAL Stênio e Isabela Neiva curtiram a folia com day use em restaurante e muita animação

Assunto: Juíza Ana Luíza Câmara	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 02/03/2014
Editoria: JC NA FOLIA	Seção:

jornal do commercio



Divulgação

CIRANDA Ana Luíza e Paulo Câmara, Eduardo e Renata Campos no 2222

Assunto: Mobilidade e segurança no Galo – Juizado do Folião

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 01/03/2014

Editoria: COTIDIANO

Seção:



Mobilidade e segurança no Galo

Principais corredores que estarão interditados no sábado:

1 R. da Condição	5 R. da Imperatriz
2 Cais José Mariano	6 NSR do Carmo
3 R. do Sol	7 Av. Sul
4 Av. Dantas Barreto	8 Av. Floriano Peixoto

Esquema de segurança para o galo da madrugada

Policiais Militares
Serão 3.956, que estarão espalhados por 6 postos de comando, 6 postos de detenção e triagem, em 20 plataformas, além das viaturas.

Policiais Civis
316 efetivos, divididos em cinco delegacias móveis, mais outras cinco delegacias de plantão.

Corpo de Bombeiros
1.415 bombeiros estarão à disposição em 4 postos de comando, em 35 plataformas, em 1 posto médico e 8 embarcações, que ficarão circulando pelo Rio Capibaribe.

Dois comandos integrados
(com apoio ao Juizado do Folião) estarão instalados na Estação Central do Metrô e no Fórum Thomaz e Aquino, em Joana Bezerra.

PARADAS PROVISÓRIAS

Parada 42
Av. Sul, sob o viaduto do Metrô.

Parada 41
Av. Mário Melo, em frente a Subestação da CELPE

Parada 36
Rua Gervásio Pires, em frente ao nº 1029

Parada 38
Rua Bispo Cardoso Ayres - ao lado do nº 32B (Igreja Evangélica de Pernambuco)

Parada 39
Av. Conde da Boa Vista, parada nº 180307, em frente à Escola Metropolitana - Cursos Técnicos, nº 962

Parada 35
Rua dos Palmares, em frente a Assembleia de Deus

Parada 33
Av. Mário Melo, ao lado do Mário Melo Lava Jato, após a rua São Geraldo

Parada 43
Rua dos Palmares, na calçada da Pracinha que fica localizada entre a rua Coelho Leite e a rua do Sossego

Parada 33
Av. Mário Melo, ao lado do Mário Melo Lava Jato, após a rua São Geraldo

Parada 34
Av. Mário Melo, em frente à Escola Cônego Rochael de Medeiros

Parada 31
Av. Mário Melo, em frente à Escola Sílvio Rabelo

Parada 32
Av. Mário Melo, antes da rua São Geraldo, lado oposto Escola Sílvio Rabelo

Assunto: CURADO – Presídio passa por vistoria	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 01/03/2014
Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS	Seção: acontece



CURADO

Presídio passa por vistoria

MARÍLIA NEVES

■ Mais uma vistoria foi realizada no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, localizado no Curado, em Jaboatão dos Guararapes, na última quarta-feira. A ação foi movida após denúncia anônima à 1ª Vara de Execuções Criminais do Tribunal de Justiça do Estado. De acordo com o magistrado Luiz Rocha, à frente do caso, armas brancas, artificios perfurantes e pelo menos dois celulares foram encontrados na busca. O tráfico de entorpecentes no Estado e disputas entre facções criminosas dentro e fora da unidade prisional são investigadas pela polícia e pela Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres).

"A denúncia foi feita por escrito, com o nome dos presos envolvidos e das celas onde estavam os objetos", informou o juiz Luiz Rocha.

Assunto: Juizado do Folião	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 06/03/2014
Editoria:	Seção:



Juizado do Folião termina com 17 TCOs e 24 suspeitos encaminhados

O Juizado do Folião, que funciona no Fórum Thomáz de Aquino e Estação Central do Metrô no Recife, divulgou nesta Quarta-feira de Cinzas o balanço das atividades no carnaval deste ano. Os dois polos registraram, juntos, dezessete Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO), com 24 pessoas envolvidas. No Fórum Thomaz de Aquino foram oito TCOs com 11 infratores e no Metrorec, nove TCOs e 13 envolvidos.

O serviço foi criado em 2008, pelo Ministério Público de Pernambuco, numa ação pioneira no país em consequência dos altos índices de ocorrências policiais registradas durante desfile do Galo da Madrugada, no sábado de Zé Pereira. A força tarefa reúne o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, OAB, Unidades do IML, do Instituto de criminalística, Instituto de Identificação Tavares Buriel e as polícias Civil, Militar e bombeiros. As pessoas flagradas em crimes durante o carnaval são encaminhadas para o juizado pela Polícia Militar e todo procedimento, desde a triagem ao julgamento, é executado com agilidade.

Em casos de não aceitação de acordo no Juizado ou reincidência de crimes, os infratores são encaminhado aos Juizados Especiais Criminais e são denunciados pelo Ministério Público para responder a ação penal. Em 2007, antes do Juizado ser criado, foram registradas 357 ocorrências durante o desfile do Galo da Madrugada. Situação que mudou muito, e de 2008 a 2013 foram registrados ao todo 169 TCOs com 258 pessoas envolvidas. Ou seja menos da metade do que foi registrado em 2007.

Confira os balanços do Juizado do folião ano a ano:

Em 2008 quando o Juizado entrou em ação, foram 51 TCOs com 68 infratores.

Em 2009 tivemos 44 termos circunstanciados de ocorrência com 46 acusados.

Em 2010 foram 9 TCOs com 20 envolvidos.

Em 2011 registramos 26 ocorrências com 59 infratores.

Em 2012 o Juizado fez 18 TCOs com 34 infratores e em 2013 este número caiu novamente para 21 Termos com 31 pessoas citadas.

Agora, em 2014, sétimo ano de funcionamento, os dois Polos do Juizados do Folião registraram - 17 TCOS com 24 infratores T. AQUINO - 8 TCOs e 11 INFRATORES METROREC - 9 TCOs e 13 ENVOLVIDOS

Assunto: Embratel é condenada a pagar indenização de R\$10 mil	
Veículo: folhape.com.br	Data: 06/03/2014
Editoria:	Seção:



Embratel é condenada a pagar indenização de R\$10 mil

Empresa cobrou faturas indevidas e também não enviou aparelho telefônico à cliente

A Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel) foi condenada a pagar uma quantia de R\$ 10 mil a título de danos morais a uma cliente. Segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a Embratel cobrou indevidamente faturas e também não enviou um aparelho de telefone para a residência da mulher mesmo depois de ter sido devidamente paga. A decisão foi proferida pelo desembargador Eurico de Barros e publicada no site do TJPE na última sexta-feira (28).

A autora da ação, Benedita Eulália Neri, alega que contratou os serviços da empresa, comprando um aparelho telefônico no valor de R\$ 570, e que o produto seria entregue pelos Correios – o que nunca aconteceu. De acordo com os autos, mesmo sem dispor do telefone, Benedita passou a receber várias faturas, além de ter a o nome incluído no Serasa e no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

“A empresa tratou o caso como se a autora da ação afirmasse nunca ter sido cliente. Entretanto, a verdade é que a consumidora não recebeu o produto contratado – razão pela qual não deveria ter sido cobrada pelo serviço”, disse o desembargador. O magistrado embasou a decisão no artigo 524, inciso II, do Código de Processo Civil que exige que o recurso venha acompanhado dos fundamentos de fato e de direito que dariam motivo para o pedido de nova decisão.

O desembargador afirmou ainda no processo que para calcular o valor da indenização por danos morais avaliou a extensão da lesão ao direito, a gravidade do dano e a intensidade do sofrimento da vítima. A indenização no valor de R\$ 10 mil reais será acrescida de juros de mora de 1% ao mês.

Assunto: Embratel é condenada a pagar indenização de R\$10 mil	
Veículo: jconline	Data: 06/03/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Embratel condenada a pagar R\$ 10 mil por lesar cliente em Caruaru

A autora da ação afirma ter comprado um telefone à empresa, mas nunca recebeu o aparelho. Mesmo assim, recebeu as cobranças

A Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel) foi condenada a pagar multa de R\$ 10 mil por não entregar um aparelho telefônico e cobrar pela utilização da linha. O desembargador Eurico de Barros, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), não aceitou a apelação da empresa e manteve a sentença proferida na 1ª Vara Cível de Caruaru. A Embratel pode recorrer.

Segundo o TJPE, a autora da ação, Benedita Eulália Neri, comprou um aparelho telefônico à Embratel pelo preço de R\$ 570 e a partir da compra e instalação do telefone, a linha estaria funcionando. O produto seria entregue via Correios, mas segundo Benedita, o fato nunca ocorreu. Apesar de a encomenda não ter chegado ao endereço de Benedita, as faturas com cobranças pelo uso da linha vieram todos os meses e o nome da cliente passou a constar no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

Em sua decisão, o desembargador explicou o mau-entendido entre as partes. "A Embratel tratou o caso como se Benedita não fosse cliente da empresa, quando na verdade ela se afirma consumidora que não recebeu o produto contratado", contou.

O desembargador afirmou ainda no processo que para calcular o valor da indenização por danos morais avaliou a extensão da lesão ao direito, a gravidade do dano e a intensidade do sofrimento da vítima. A indenização no valor de R\$ 10 mil reais será acrescida de juros de mora de 1% ao mês.

Assunto: Carnaval da paz – Juizado do Folião 2014 registrou o menor número de infrações desde 2008	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 04/03/2013
Editoria:	Seção:



Carnaval da paz. Juizado do Folião 2014 registrou o menor numero de infrações desde 2008

No ano de 2007, antes do Juizado do Folião ter sido criado, foram registradas 357 ocorrências durante o desfile do Galo da Madrugada. A situação mudou muito desde então.

De 2008 a 2013 foram registrados ao todo 169 TCOs (termos circunstanciados de ocorrência) com 258 pessoas envolvidas. Menos da metade do que foi registrado em 2007.

Ano a ano os casos registrados no Juizado do Folião estão assim distribuídos:

Em 2008, quando o Juizado entrou em ação, foram 51 TCOs com 68 infratores.

Em 2009 tivemos 44 termos circunstanciados de ocorrência com 46 acusados.

Em 2010 foram 9 TCOs com 20 envolvidos.

Em 2011 registramos 26 ocorrências com 59 infratores.

Em 2012 o Juizado fez 18 TCOs com 34 infratores.

Em 2013 este número caiu novamente para 21 Termos com 31 pessoas citadas.

Agora, em 2014, sétimo ano de funcionamento, os dois polos do Juizados do Folião registraram – 17 TCOS com 24 infratores

[Neste último dia de Carnaval, o governador Eduardo Campos, durante sua passagem pela Mata Norte, nesta terça-feira \(04/03\), ressaltou o clima de paz da festa deste ano.](#)

O Juizado do Folião, que funciona no Fórum Thomáz de Aquino e Estação Central do Metrô no Recife, foi criado em 2008, pelo Ministério Público de Pernambuco, numa ação pioneira no país em consequência dos altos índices de ocorrências policiais, registradas durante desfile do Clube de Máscaras Galo da Madrugada, no sábado de Zé Pereira.

O juizado do folião é uma força tarefa que reúne o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, OAB, Unidades do IML, do Instituto de criminalística, Instituto de Identificação Tavares Buriel e as polícias Civil, Militar e bombeiros.

As pessoas flagradas em crimes durante o desfile do Galo são encaminhadas para o juizado pela Polícia Militar e lá mesmo todo procedimento, desde a triagem ao julgamento, é executado com brevidade.

Em casos de não aceitação de acordo no Juizado ou reincidência de crimes, os infratores são encaminhados aos Juizados Especiais Criminais e são denunciados pelo Ministério Público para responder a ação penal.

O trabalho começou às 13h e encerrou as 21h10 nos pólos instalados na Estação Central do Metrorec e no Fórum Thomás de Aquino.

Assunto: Camarote Globeleza – Galo da Madrugada	
Veículo: Blog Fernando Machado	Data: 02/03/2013
Editoria:	Seção:



O Globeleza & Galo da Madrugada



Claudia e Mauro Alencar (Foto: Fernando Machado)

Assunto: Despacho – Pedido do ex-deputado Pedro Corrêa para trabalhar fora da prisão	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 06/03/2014
Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS	Seção:



■ **DESPACHO** - Aguarda-se para a próxima semana o despacho do juiz Luiz Rocha (1ª Vara das Execuções Penais da capital) sobre o pedido do ex-deputado Pedro Corrêa para trabalhar fora da prisão. Já tiveram essa autorização os ex-deputados (e também réus no processo do mensalão) Pedro Henry (numa clínica de Cuiabá) e Valdemar Costa Neto (num hotel de Brasília).

Assunto: MPPE quer Polícia Federal no caso Thiago

Veículo: Diário de Pernambuco

Data: 06/03/2014

Editoria: VIDA URBANA

Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

MPPE quer Polícia Federal no caso Thiago

Ministério Público pediu federalização da investigação. Polícia Civil garante que está apurando o assassinato

WAGNER OLIVEIRA
wagneroliveira.pagelabr.com.br

A Polícia Federal deve assumir as investigações sobre a morte do promotor Thiago Faria Soares, 36 anos, assassinado em 14 de outubro do ano passado, no município de Itaíba, no Agreste do estado. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeo) do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) enviou um pedido de federalização ao Ministério da Justiça para que o caso passe a ser investigado por um delegado da PF. As divergências entre o MPPE e a Polícia Civil sobre esse inquérito tiveram seu estopim no mês passado, quando a Associação do Ministério Público de Pernambuco (AMPPPE) divulgou uma nota criticando o trabalho da polícia. Os promotores afirmaram que o caso não estava sendo tratado com a merecida atenção. Dois delegados do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) estão à frente das investigações, que ainda são marcadas por muitas dúvidas.

O promotor foi morto a caminho do trabalho. Ele estava acompanhado da noiva, a advogada Myshveva Martins, e de um tio dela, quando um carro com três ocupantes pararam ao lado do veícu-



Reconstituição do assassinato não esclareceu uma série de dúvidas da polícia

lo do promotor na rodovia PE-300, entre as cidades de Águas Belas e Itaíba, e um deles fez vários disparos. Thiago morreu na hora. A noiva e o tio escaparam ilesos. Uma força-tarefa foi montada para prender os suspeitos e a apuração corre em segredo de Justiça.

Os promotores do Gaeo já estiveram com o superintendente da PF em Pernambuco, delegado Marcello Diniz Cordeiro, para informar que eles pretendem direcionar a continuação do inquérito para os agentes federais. A resposta, no entanto, só será conhecida quando o ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, der o seu parecer. Segundo o chefe da Polícia Civil do estado, delegado Osval-

do Moraes, há cerca de 15 dias os delegados responsáveis pelo inquérito pediram ao MPPE, mais uma vez, a prorrogação do prazo. O pedido ainda não foi atendido. "Oficialmente, não fomos informados sobre esse pedido de investigação pela Polícia Federal, mas o inquérito está há duas semanas com os promotores que estavam trabalhando em conjunto com os delegados. Foi pedida a ampliação do prazo, mas não tivemos resposta", afirmou Moraes.

Entre as pendências que emperam a conclusão da investigação da PC estão a liberação do laudo da reprodução simulada da morte do promotor feita no dia 23 de dezembro do ano passado, além

dos resultados de todas as perícias solicitadas ao Instituto de Criminalística (IC). A previsão da entrega do resultado da reconstituição é a primeira quinzena deste mês. Desde o início das investigações, apenas um homem foi preso, por suspeita de ser o executor do promotor. O agricultor Edmacy Cruz Ubirajara passou 60 dias sob custódia no Cotel e foi solto por falta de provas. O cunhado dele, o fazendeiro José Maria Pedro Rosendo, apontado pela polícia como o mandante do assassinato, está com a prisão decretada e segue furegado apesar do Disque-Denúncia estar oferecendo recompensa de R\$ 10 mil por informações que levem à sua captura.

relembre o caso

14 de outubro de 2013
O promotor de Itaíba, Thiago Faria, 36 anos, é assassinado com quatro tiros de arma calibre 12 enquanto segue de carro para a cidade de Itaíba, Agreste, pela rodovia PE-300, junto com a noiva Myshveva Martins e o tio dela. Um carro se aproximou e um dos passageiros fez os disparos

15 de outubro de 2013
A Polícia Civil faz buscas na casa do agricultor Edmacy Cruz Ubirajara, suspeito de atirar no promotor, mas não encontra

ninguém. À tarde, Edmacy se apresenta na Delegacia de Águas Belas, presta depoimento e recebe voz de prisão, em cumprimento a um mandado expedido pela Justiça de Pernambuco

16 de outubro de 2013
A polícia anuncia que o mandante do crime é José Maria Pedro Rosendo Barbosa, antigo dono da fazenda arrematada pela noiva da vítima, em Águas Belas. Segundo as investigações, a morte foi causada por disputas de terra. Ele continua foragido

17 de outubro de 2013
O MPPE cria uma força-tarefa de promotores para agilizar o andamento dos processos parados na 5ª Circunscrição Ministerial, com sede em Garanhuns, e que abrange 22 municípios, e tornar o trabalho dos promotores mais impessoal, reduzindo assim riscos de atentados ou homicídios

18 de dezembro de 2013
O suspeito de matar o promotor, Edmacy Cruz, é liberado do Centro de Triagem de Abreu e Lima (Cotel). Ele já tinha cumprido os 30 dias de prisão determinados

pela Justiça pernambucana, mas continuava preso por ordem do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), por um outro crime, cometido naquele estado. O TJSE concedeu liberdade provisória

23 de dezembro
Uma reconstituição é feita em Itaíba, com a participação da ação a Polícia Civil e o MPPE. Fontes do **Diário** avaliam que, pela posição em que estava na hora dos tiros, a noiva do promotor não teria condições de identificar Edmacy, contrariando seu depoimento

Assunto: Camarote do Galo – Juíza Ana Luíza Câmara com Renata Campos e Cristina Mello

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 06/03/2014

Editoria: PROGRAMA

Seção: PERSONA

FOLHA
DE PERNAMBUCO



Laila Santana

Renata Campos, Ana Luíza Câmara e Cristina Mello

Assunto: Desembargador André Guimarães e Frederico Neves, no desfile do Galo	
Veículo: Diário de Pernambuco	Data: 04/03/2014
Editoria: VIVER	Seção:

DIÁRIO de PERNAMBUCO

NANDO CHIAPPETTA/DP/DA PRESS



Desembargadores André Guimarães e Frederico Neves, no desfile do Galo

Assunto: Desembargador Stênio Neiva	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 05/03/2014
Editoria: JC NA FOLIA	Seção:

jornal do commercio



Fotos: Dayvison Nunes/JC Imagem

CASAL Stênio e Isabela Neiva curtiram a folia com day use em restaurante e muita animação

Assunto: Juíza Ana Luíza Câmara	
Veículo: Jornal do Commercio	Data: 02/03/2014
Editoria: JC NA FOLIA	Seção:

jornal do commercio



Divulgação

CIRANDA Ana Luíza e Paulo Câmara, Eduardo e Renata Campos no 2222

Assunto: Mobilidade e segurança no Galo – Juizado do Folião

Veículo: Folha de Pernambuco

Data: 01/03/2014

Editoria: COTIDIANO

Seção:



Mobilidade e segurança no Galo

Principais corredores que estarão interditados no sábado:

1 R. da Condição	5 R. da Imperatriz
2 Cais José Mariano	6 NSR ^o do Carmo
3 R. do Sol	7 Av. Sul
4 Av. Dantas Barreto	8 Av. Floriano Peixoto

Esquema de segurança para o galo da madrugada

Policiais Militares
Serão 3.956, que estarão espalhados por 6 postos de comando, 6 postos de detenção e triagem, em 20 plataformas, além das viaturas.

Policiais Civis
316 efetivos, divididos em cinco delegacias móveis, mais outras cinco delegacias de plantão.

Corpo de Bombeiros
1.415 bombeiros estarão à disposição em 4 postos de comando, em 35 plataformas, em 1 posto médico e 8 embarcações, que ficarão circulando pelo Rio Capibaribe.

Dois comandos integrados
(com apoio ao Juizado do Folião) estarão instalados na Estação Central do Metrô e no Fórum Thomaz e Aquino, em Joana Bezerra.

PARADAS PROVISÓRIAS

Parada 42
Av. Sul, sob o viaduto do Metrô.

Parada 41
Av. Mário Melo, em frente a Subestação da CELPE

Parada 36
Rua Gervásio Pires, em frente ao nº 1029

Parada 38
Rua Bispo Cardoso Ayres - ao lado do nº 32B (Igreja Evangélica de Pernambuco)

Parada 39
Av. Conde da Boa Vista, parada nº 180307, em frente à Escola Metropolitana - Cursos Técnicos, nº 962

Parada 35
Rua dos Palmares, em frente a Assembleia de Deus

Parada 33
Av. Mário Melo, ao lado do Mário Melo Lava Jato, após a rua São Geraldo

Parada 43
Rua dos Palmares, na calçada da Pracinha que fica localizada entre a rua Coelho Leite e a rua do Sossego

Parada 33
Av. Mário Melo, ao lado do Mário Melo Lava Jato, após a rua São Geraldo

Parada 34
Av. Mário Melo, em frente à Escola Cônego Rochael de Medeiros

Parada 31
Av. Mário Melo, em frente à Escola Sílvio Rabelo

Parada 32
Av. Mário Melo, antes da rua São Geraldo, lado oposto Escola Sílvio Rabelo

Assunto: CURADO – Presídio passa por vistoria	
Veículo: Folha de Pernambuco	Data: 01/03/2014
Editoria: ÚLTIMAS NOTÍCIAS	Seção: acontece



CURADO

Presídio passa por vistoria

MARÍLIA NEVES

■ Mais uma vistoria foi realizada no Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros, localizado no Curado, em Jaboatão dos Guararapes, na última quarta-feira. A ação foi movida após denúncia anônima à 1ª Vara de Execuções Criminais do Tribunal de Justiça do Estado. De acordo com o magistrado Luiz Rocha, à frente do caso, armas brancas, artificios perfurantes e pelo menos dois celulares foram encontrados na busca. O tráfico de entorpecentes no Estado e disputas entre facções criminosas dentro e fora da unidade prisional são investigadas pela polícia e pela Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres).

"A denúncia foi feita por escrito, com o nome dos presos envolvidos e das celas onde estavam os objetos", informou o juiz Luiz Rocha.

Assunto: Juizado do Folião	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 06/03/2014
Editoria:	Seção:



Juizado do Folião termina com 17 TCOs e 24 suspeitos encaminhados

O Juizado do Folião, que funciona no Fórum Thomáz de Aquino e Estação Central do Metrô no Recife, divulgou nesta Quarta-feira de Cinzas o balanço das atividades no carnaval deste ano. Os dois polos registraram, juntos, dezessete Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO), com 24 pessoas envolvidas. No Fórum Thomaz de Aquino foram oito TCOs com 11 infratores e no Metrorec, nove TCOs e 13 envolvidos.

O serviço foi criado em 2008, pelo Ministério Público de Pernambuco, numa ação pioneira no país em consequência dos altos índices de ocorrências policiais registradas durante desfile do Galo da Madrugada, no sábado de Zé Pereira. A força tarefa reúne o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, OAB, Unidades do IML, do Instituto de criminalística, Instituto de Identificação Tavares Buriel e as polícias Civil, Militar e bombeiros. As pessoas flagradas em crimes durante o carnaval são encaminhadas para o juizado pela Polícia Militar e todo procedimento, desde a triagem ao julgamento, é executado com agilidade.

Em casos de não aceitação de acordo no Juizado ou reincidência de crimes, os infratores são encaminhado aos Juizados Especiais Criminais e são denunciados pelo Ministério Público para responder a ação penal. Em 2007, antes do Juizado ser criado, foram registradas 357 ocorrências durante o desfile do Galo da Madrugada. Situação que mudou muito, e de 2008 a 2013 foram registrados ao todo 169 TCOs com 258 pessoas envolvidas. Ou seja menos da metade do que foi registrado em 2007.

Confira os balanços do Juizado do folião ano a ano:

Em 2008 quando o Juizado entrou em ação, foram 51 TCOs com 68 infratores.

Em 2009 tivemos 44 termos circunstanciados de ocorrência com 46 acusados.

Em 2010 foram 9 TCOs com 20 envolvidos.

Em 2011 registramos 26 ocorrências com 59 infratores.

Em 2012 o Juizado fez 18 TCOs com 34 infratores e em 2013 este número caiu novamente para 21 Termos com 31 pessoas citadas.

Agora, em 2014, sétimo ano de funcionamento, os dois Polos do Juizados do Folião registraram - 17 TCOS com 24 infratores T. AQUINO - 8 TCOs e 11 INFRATORES METROREC - 9 TCOs e 13 ENVOLVIDOS

Assunto: Embratel é condenada a pagar indenização de R\$10 mil	
Veículo: folhape.com.br	Data: 06/03/2014
Editoria:	Seção:



Embratel é condenada a pagar indenização de R\$10 mil

Empresa cobrou faturas indevidas e também não enviou aparelho telefônico à cliente

A Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel) foi condenada a pagar uma quantia de R\$ 10 mil a título de danos morais a uma cliente. Segundo o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a Embratel cobrou indevidamente faturas e também não enviou um aparelho de telefone para a residência da mulher mesmo depois de ter sido devidamente paga. A decisão foi proferida pelo desembargador Eurico de Barros e publicada no site do TJPE na última sexta-feira (28).

A autora da ação, Benedita Eulália Neri, alega que contratou os serviços da empresa, comprando um aparelho telefônico no valor de R\$ 570, e que o produto seria entregue pelos Correios – o que nunca aconteceu. De acordo com os autos, mesmo sem dispor do telefone, Benedita passou a receber várias faturas, além de ter a o nome incluído no Serasa e no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

“A empresa tratou o caso como se a autora da ação afirmasse nunca ter sido cliente. Entretanto, a verdade é que a consumidora não recebeu o produto contratado – razão pela qual não deveria ter sido cobrada pelo serviço”, disse o desembargador. O magistrado embasou a decisão no artigo 524, inciso II, do Código de Processo Civil que exige que o recurso venha acompanhado dos fundamentos de fato e de direito que dariam motivo para o pedido de nova decisão.

O desembargador afirmou ainda no processo que para calcular o valor da indenização por danos morais avaliou a extensão da lesão ao direito, a gravidade do dano e a intensidade do sofrimento da vítima. A indenização no valor de R\$ 10 mil reais será acrescida de juros de mora de 1% ao mês.

Assunto: Embratel é condenada a pagar indenização de R\$10 mil	
Veículo: jconline	Data: 06/03/2014
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Embratel condenada a pagar R\$ 10 mil por lesar cliente em Caruaru

A autora da ação afirma ter comprado um telefone à empresa, mas nunca recebeu o aparelho. Mesmo assim, recebeu as cobranças

A Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel) foi condenada a pagar multa de R\$ 10 mil por não entregar um aparelho telefônico e cobrar pela utilização da linha. O desembargador Eurico de Barros, do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), não aceitou a apelação da empresa e manteve a sentença proferida na 1ª Vara Cível de Caruaru. A Embratel pode recorrer.

Segundo o TJPE, a autora da ação, Benedita Eulália Neri, comprou um aparelho telefônico à Embratel pelo preço de R\$ 570 e a partir da compra e instalação do telefone, a linha estaria funcionando. O produto seria entregue via Correios, mas segundo Benedita, o fato nunca ocorreu. Apesar de a encomenda não ter chegado ao endereço de Benedita, as faturas com cobranças pelo uso da linha vieram todos os meses e o nome da cliente passou a constar no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC).

Em sua decisão, o desembargador explicou o mau-entendido entre as partes. "A Embratel tratou o caso como se Benedita não fosse cliente da empresa, quando na verdade ela se afirma consumidora que não recebeu o produto contratado", contou.

O desembargador afirmou ainda no processo que para calcular o valor da indenização por danos morais avaliou a extensão da lesão ao direito, a gravidade do dano e a intensidade do sofrimento da vítima. A indenização no valor de R\$ 10 mil reais será acrescida de juros de mora de 1% ao mês.

Assunto: Carnaval da paz – Juizado do Folião 2014 registrou o menor número de infrações desde 2008	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 04/03/2013
Editoria:	Seção:



Carnaval da paz. Juizado do Folião 2014 registrou o menor numero de infrações desde 2008

No ano de 2007, antes do Juizado do Folião ter sido criado, foram registradas 357 ocorrências durante o desfile do Galo da Madrugada. A situação mudou muito desde então.

De 2008 a 2013 foram registrados ao todo 169 TCOs (termos circunstanciados de ocorrência) com 258 pessoas envolvidas. Menos da metade do que foi registrado em 2007.

Ano a ano os casos registrados no Juizado do Folião estão assim distribuídos:

Em 2008, quando o Juizado entrou em ação, foram 51 TCOs com 68 infratores.

Em 2009 tivemos 44 termos circunstanciados de ocorrência com 46 acusados.

Em 2010 foram 9 TCOs com 20 envolvidos.

Em 2011 registramos 26 ocorrências com 59 infratores.

Em 2012 o Juizado fez 18 TCOs com 34 infratores.

Em 2013 este número caiu novamente para 21 Termos com 31 pessoas citadas.

Agora, em 2014, sétimo ano de funcionamento, os dois polos do Juizados do Folião registraram – 17 TCOS com 24 infratores

[Neste último dia de Carnaval, o governador Eduardo Campos, durante sua passagem pela Mata Norte, nesta terça-feira \(04/03\), ressaltou o clima de paz da festa deste ano.](#)

O Juizado do Folião, que funciona no Fórum Thomáz de Aquino e Estação Central do Metrô no Recife, foi criado em 2008, pelo Ministério Público de Pernambuco, numa ação pioneira no país em consequência dos altos índices de ocorrências policiais, registradas durante desfile do Clube de Máscaras Galo da Madrugada, no sábado de Zé Pereira.

O juizado do folião é uma força tarefa que reúne o Ministério Público, o Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, OAB, Unidades do IML, do Instituto de criminalística, Instituto de Identificação Tavares Buriel e as polícias Civil, Militar e bombeiros.

As pessoas flagradas em crimes durante o desfile do Galo são encaminhadas para o juizado pela Polícia Militar e lá mesmo todo procedimento, desde a triagem ao julgamento, é executado com brevidade.

Em casos de não aceitação de acordo no Juizado ou reincidência de crimes, os infratores são encaminhados aos Juizados Especiais Criminais e são denunciados pelo Ministério Público para responder a ação penal.

O trabalho começou às 13h e encerrou as 21h10 nos pólos instalados na Estação Central do Metrorec e no Fórum Thomás de Aquino.

Assunto: Camarote Globeleza – Galo da Madrugada	
Veículo: Blog Fernando Machado	Data: 02/03/2013
Editoria:	Seção:



O Globeleza & Galo da Madrugada



Claudia e Mauro Alencar (Foto: Fernando Machado)